



5154811



00135.227972/2025-81

## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2025 - CGDPI/SNDPI/IFSP (Programa Viva Mais Cidadania)

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI)**

Nome da autoridade competente: **Alexandre da Silva**

Número do CPF: **\*\*\*.925.\*\*\*-13**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

Contatos: **(61) 20273405/ 20273936/ 20273801/ 20273574**

##### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP**

Nome da autoridade competente: **SILMARIO BATISTA DOS SANTOS**

Número do CPF: **\*\*\*.280.\*\*\*-14**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)**

CNPJ: **10.882.594/0001-65**

Contatos: **(11) 97089 - 6878/(11) 3775 - 4506**

E-mail: **gab@ifsp.edu.br**

Responsável Técnico do projeto: **Mariana Bertolotti Alves Pereira**

Contato: **mariana.bertolotti@ifsp.edu.br/ (11) 99120-2757, 33275471813**

##### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - UG/Gestão: 158154/26439**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de São Paulo - UG/Gestão: 158154/26439**

#### 3. OBJETO:

Formação política, de curta duração, em Direitos Humanos para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e discriminação múltipla.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

##### Meta 1: Diagnóstico Situacional da população idosa, Composição e Qualificação da equipe executora do Projeto

Etapa 1: Seleção da equipe técnica do projeto;

Etapa 2: Encontros formativos sobre temáticas que envolvam o processo de envelhecimento e a garantia dos direitos humanos das pessoas idosas com a equipe técnica;

Etapa 3: Realização de Diagnóstico situacional da população idosa do território;

Etapa 4: Planejamento pedagógico e metodológico da formação, em parceria com a SNDPI/MDHC;

- Etapa 5: Elaboração de material didático;
- Etapa 6: Elaboração de relatório das ações desenvolvidas.

#### **Meta 2: : Diagnóstico Situacional da população idosa, Composição e Qualificação da equipe executora do Projeto**

Etapa 1: Mapeamento de atores estratégicos para apresentação do Programa Viva Mais Cidadania;

Etapa 2: Articulação logística para acesso às pessoas idosas no território;

Etapa: Elaboração de relatórios técnicos sobre as reuniões técnicas intersetoriais

#### **Meta 3: Formação política em direitos humanos, com foco nas pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e discriminação múltipla para, no mínimo, 100 (cem) pessoas idosas do território, na perspectiva da educação popular.**

Etapa 1: Divulgação da formação no território;

Etapa 2: Realização das inscrições;

Etapa 3: Realização de 5 oficinas que perpassasse a discussão sobre a garantia de direitos humanos da pessoa idosa na perspectiva dos múltiplos envelhecimentos e combate ao discurso de ódio;

Etapa 4: Escuta das pessoas idosas para identificação de violações e de dificuldades de acesso a direitos;

Etapa 5: Sistematização dos problemas identificados;

Etapa 6: Elaboração de relatório das ações desenvolvidas.

#### **Meta 4: Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários identificados, com foco nas demandas mais urgentes da população idosa local.**

Etapa 1: Articulação com os atores sociais envolvidos no processo para definição das devolutivas para o território;

Etapa 2: Disseminação de boas práticas;

Etapa 3: Fortalecimento da participação social das pessoas idosas no território;

Etapa 4: Avaliação das ações realizadas com participação dos beneficiários;

Etapa 5: Elaboração de relatório final do projeto.

### **OBJETIVOS**

#### **Objetivo geral**

Promover os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e discriminação múltipla no município de Diadema, São Bernardo do Campo e São Paulo por meio de formação política em direitos humanos, escuta qualificada de demandas e construção coletiva de soluções para os principais problemas identificados, na perspectiva da educação popular, equidade, interseccionalidade e intersetorialidade.

#### **Objetivos específicos**

1. Promover a conscientização sobre os direitos humanos das pessoas em situação de rua em processo de envelhecimento e das pessoas idosas, com foco na cidadania, no enfrentamento à exclusão social e na valorização da dignidade humana.
2. Oferecer formações sobre políticas públicas e dispositivos legais de proteção social, como o Estatuto da Pessoa Idosa, a Política Nacional para a População em Situação de Rua e demais legislações correlatas.
3. Estimular o engajamento dos participantes em espaços de participação social e políticas públicas locais, fortalecendo o exercício da cidadania e a incidência política desses sujeitos nos territórios.
4. Contribuir para o fortalecimento da autoestima, da identidade e dos vínculos sociais e comunitários dos participantes, promovendo seu protagonismo e inclusão social.

### **PÚBLICO-ALVO**

O presente projeto tem como público-alvo pessoas em situação de rua com 40 anos ou mais, em processo de envelhecimento ou já classificadas como idosas, residentes nos municípios de Diadema, São Bernardo do Campo e São Paulo, no estado de São Paulo.

Metas	Etapas
-------	--------

Meta 1: Diagnóstico Situacional da população idosa, Composição e Qualificação da equipe executora do Projeto	<p>Etapa 1: Seleção da equipe técnica do projeto;</p> <p>Etapa 2: Encontros formativos sobre temáticas que envolvam o processo de envelhecimento e a garantia dos direitos humanos das pessoas idosas com a equipe técnica;</p> <p>Etapa 3: Realização de Diagnóstico situacional da população idosa do território;</p> <p>Etapa 4: Planejamento pedagógico e metodológico da formação, em parceria com a SNDPI/MDHC;</p> <p>Etapa 5: Elaboração de material didático;</p> <p>Etapa 6: Elaboração de relatório das ações desenvolvidas.</p>
Meta 2: Aproximação, acolhimento e fortalecimento das relações entre atores e atrizes sociais envolvidas(os) no processo com parceiros estratégicos de ações nos territórios.	<p>Etapa 1: Mapeamento de atores estratégicos para apresentação do Programa Viva Mais Cidadania;</p> <p>Etapa 2: Articulação logística para acesso às pessoas idosas no território;</p> <p>Etapa: Elaboração de relatórios técnicos sobre as reuniões técnicas intersetoriais</p>
Meta 3: Formação política em direitos humanos, com foco nas pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e discriminação múltipla para, no mínimo, 100 (cem) pessoas idosas do território, na perspectiva da educação popular.	<p>Etapa 1: Divulgação da formação no território;</p> <p>Etapa 2: Realização das inscrições;</p> <p>Etapa 3: Realização de 5 oficinas que perpassasse a discussão sobre a garantia de direitos humanos da pessoa idosa na perspectiva dos múltiplos envelhecimentos e combate ao discurso de ódio;</p> <p>Etapa 4: Escuta das pessoas idosas para identificação de violações e de dificuldades de acesso a direitos;</p> <p>Etapa 5: Sistematização dos problemas identificados;</p> <p>Etapa 6: Elaboração de relatório das ações desenvolvidas.</p>
Meta 4: Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários identificados, com foco nas demandas mais urgentes da população idosa local.	<p>Etapa 1: Articulação com os atores sociais envolvidos no processo para definição das devolutivas para o território;</p> <p>Etapa 2: Disseminação de boas práticas;</p> <p>Etapa 3: Fortalecimento da participação social das pessoas idosas no território;</p> <p>Etapa 4: Avaliação das ações realizadas com participação dos beneficiários;</p> <p>Etapa 5: Elaboração de relatório final do projeto.</p>

## METODOLOGIA

A metodologia adotada consiste em descrever as ações necessárias para a execução do objeto proposto, conforme detalhamento abaixo.

A execução do projeto será organizada em quatro metas interdependentes, compostas por etapas articuladas de forma sequencial e integrada, garantindo a coerência metodológica e a efetividade das ações previstas. A abordagem se participativa, com envolvimento direto das pessoas idosas, equipe técnica e rede de proteção social, de modo a promover diagnóstico, formação, articulação e implementação de soluções pactuadas.

### Meta 1: Diagnóstico Situacional da população idosa, Composição e Qualificação da equipe executora do Projeto

#### Etapa 1: Seleção da equipe técnica do projeto

A equipe técnica será formada por profissionais integrantes do quadro de servidores estáveis do Instituto Federal de São Paulo e lideranças locais das comunidades que forem identificadas e selecionadas para o projeto. Além da coordenação geral, formarão a equipe técnica: 1 Coordenador Adjunto técnico (experiência em Serviço Social, Educação ou área afim), 2 Supervisor (experiência em Serviço Social, Educação ou área afim) e 1 apoio administrativo (experiência em apoio à gestão de projetos). Poderão ser convidados, desde que dialogado entre os atores desse instrumento, outros parceiros governamentais ou locais que poderão compor e contribuir para a realização desta meta prevista.

Para a execução do projeto, serão selecionados e/ou designados os seguintes profissionais: Coordenador Pedagógico, Assistente Social, Professor e Monitor.

A escolha do Coordenador/a adjunto técnico ficará sob a responsabilidade da equipe de coordenação do projeto, formada por profissionais integrantes do quadro de servidores estáveis do Instituto Federal de São Paulo. Para os demais profissionais, haverá um edital para seleção, priorizando aqueles que residem nos territórios e considerando critérios como experiência prévia, formação acadêmica, habilidades interpessoais, capacidade de trabalho em equipe, conhecimento da região e do público-alvo onde o projeto será executado e comprometimento com os princípios dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Além disso, a equipe técnica deve passar por um processo de capacitação inicial continuada, em parceria com a SNDPI, para garantir que todos estejam alinhados com os objetivos do projeto e preparados para lidar com as especificidades do público-alvo.

A SNDPI será responsável pelo acompanhamento da execução do projeto, podendo indicar ajustes e melhorias necessárias para a exequibilidade do Programa Viva Mais Cidadania, incluindo o processo de seleção desses profissionais, para que os objetivos propostos sejam atingidos.

Por tratar-se de proposta formativa que envolve ações de ensino, a atuação dos coordenadores e supervisores de campo é fundamental para a consecução dos processos de ensino e aprendizagem dos participantes, contribuindo para formação das pessoas idosas ou em processo de envelhecimento em situação de rua para atuarem com protagonismo na identificação de violações e dificuldades para exercício de seus direitos em seus espaços territoriais, meios e participação para construção de soluções em parceria com os demais atores envolvidos com a questão e para fortalecimento de redes locais de promoção e proteção dos direitos humanos e de cidadania da Pessoa Idosa. Desta forma, espera-se que sejam atribuídas à equipe as seguintes atribuições:

**a) Coordenador técnico pelo Projeto**

- atuar como interlocutor entre a Instituição de Educação Superior (Instituto Federal) e a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa durante todo processo de execução do curso de formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;
- formalizar com os municípios, os convênios e acordos técnicos necessários para execução das atividades práticas no território;
- coordenar o processo seletivo de coordenadores e supervisores que participarão da formação política em Direitos Humanos para a Pessoa Idosa;
- coordenar o processo seletivo dos cursistas que participarão da formação política em Direitos Humanos para a Pessoa Idosa;
- atuar com os demais membros da equipe na construção do plano de ensino para formação política em direitos humanos para a pessoa idosa, na perspectiva da educação popular;
- articular os recursos físicos e humanos necessários para o desenvolvimento de todas as etapas do curso de formação política em direitos humanos para a pessoa idosa; e
- encaminhar os relatórios parcial e final das oficinas para formação política em direitos humanos para a pessoa idosa para a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

**b) Coordenador Adjunto Técnico**

- participar de capacitação sobre direitos humanos da Pessoa Idosa, que será realizada pelo IFSP com colaboração da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;
- contribuir com os demais membros da equipe na construção das oficinas para formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;
- participar no processo de seleção dos cursistas que participarão da formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;
- coordenar a execução da formação política em direitos humanos para a pessoa idosa, considerando o cronograma de atividades teórico-práticas;
- coordenar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos supervisores e a atuação dos cursistas no território;
- identificar e solucionar possíveis problemas no desenvolvimento das atividades práticas dos supervisores;
- realizar reuniões periódicas com os supervisores de curso;
- elaborar protocolo de atuação, acompanhamento e avaliação das atividades que serão executadas em campo;
- elaborar o relatório parcial e final das oficinas de formação política em Direitos Humanos para a Pessoa Idosa; e
- realizar a substituição dos cursistas que desistirem ou que não se adequarem às normas estabelecidas de formação política em direitos humanos para a pessoa idosa.

**c) Supervisor Técnico**

- participar de capacitação sobre direitos humanos da pessoa idosa, a qual será realizada pelo IFSP em colaboração com a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI;
- contribuir com os demais membros da equipe na construção das oficinas para formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;
- participar no processo de seleção dos cursistas que participarão da formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;
- apoiar o cursista em seu processo de aprendizagem e no aprofundamento dos estudos;
- realizar a supervisão direta das atividades práticas nos campos pré-determinados;
- facilitar a integração do cursista com o território;
- exercer a função de orientador de referência para o desempenho das atividades no território;
- acompanhar o desempenho das atividades dos cursistas, bem como frequências; e
- indicar a necessidade de substituição dos cursistas que desistirem ou que não se adequarem às normas

**d) Coordenador Pedagógico**

- Elaborar e supervisionar o planejamento pedagógico e metodológico das ações formativas e oficinas;
- Garantir a coerência entre os conteúdos, metodologias e objetivos do projeto, considerando o perfil e as especificidades do público participante;
- Acompanhar o desempenho da equipe de facilitadores e formadores, oferecendo apoio técnico-pedagógico contínuo;
- Participar do processo de seleção, orientação e capacitação dos educadores e demais membros da equipe de execução;

- Promover reuniões periódicas de planejamento e avaliação pedagógica;
- Supervisionar a avaliação de aprendizagem e de impacto das ações educativas;
- Assegurar a inclusão, acessibilidade e adequação das estratégias pedagógicas às características socioculturais do público atendido;
- Elaborar relatórios pedagógicos parciais e finais, integrando dados qualitativos e quantitativos sobre o andamento das atividades;
- Articular-se com a coordenação geral e as instâncias parceiras para o alinhamento das metas, cronogramas e resultados esperados;
- Apoiar a divulgação e socialização dos resultados junto à comunidade e às instituições envolvidas.

e) Coordenador Técnico Adjunto

- Apoiar a Coordenação Geral na execução técnica e administrativa do projeto;
- Acompanhar o cumprimento das metas, prazos e indicadores definidos no plano de trabalho;
- Supervisionar e orientar as atividades da equipe técnica e pedagógica, assegurando a integração das ações;
- Auxiliar na organização e condução de reuniões de equipe e eventos institucionais;
- Apoiar a elaboração de relatórios técnicos e administrativos parciais e finais;
- Monitorar o cronograma físico-financeiro, identificando riscos e propondo ajustes quando necessários;
- Garantir a padronização dos registros, relatórios e instrumentos utilizados na execução das atividades;
- Articular-se com parceiros locais e instituições de apoio, quando designado;
- Substituir o(a) Coordenador(a) Geral em suas ausências ou impedimentos temporários, assegurando a continuidade das ações do projeto.

f) Assistente Social

- Realizar o acolhimento e acompanhamento dos participantes;
- Mapear vulnerabilidades e necessidades sociais;
- Encaminhar casos para serviços e políticas públicas competentes;
- Contribuir para a seleção e permanência dos beneficiários;
- Participar da elaboração e execução das estratégias de inclusão social;
- Produzir relatórios técnicos e pareceres sociais;
- Articular-se com a rede socioassistencial do território.

g) Professor

- Planejar e executar oficinas, aulas e dinâmicas formativas;
- Preparar materiais pedagógicos e recursos didáticos;
- Promover a participação ativa e o diálogo com os participantes;
- Registrar a frequência, o desenvolvimento e a avaliação das atividades;
- Identificar necessidades de adaptação metodológica;
- Participar das reuniões de planejamento e avaliação com a equipe pedagógica;
- Contribuir com informações para os relatórios técnicos.

h) Apoio Administrativo

- Apoiar o controle de despesas, contratos e prestação de contas;
- Organizar documentos, listas de presença, correspondências e arquivos;
- Auxiliar no agendamento de reuniões, eventos e oficinas;
- Realizar o acompanhamento de pagamentos, orçamentos e solicitações de compras;
- Apoiar a equipe técnica em atividades operacionais e logísticas;
- Alimentar planilhas e sistemas de controle interno;
- Dar suporte à elaboração de relatórios administrativos.

i) Monitor

- Auxiliar na organização dos espaços e materiais das oficinas;
- Apoiar o registro de presença e documentação das atividades;
- Acompanhar os participantes durante as ações formativas e eventos;
- Dar suporte à equipe pedagógica e administrativa em tarefas operacionais;
- Contribuir com o transporte e montagem de equipamentos quando necessário;
- Apoiar a coleta de dados e avaliações do projeto.

**Etapa 2: Encontros formativos sobre temáticas que envolvam o processo de envelhecimento e a garantia dos direitos humanos das pessoas idosas com a equipe técnica**

Após a composição da equipe executora, será realizada uma série de encontros formativos internos para qualificação técnica dos profissionais envolvidos no projeto. O objetivo é assegurar que toda a equipe tenha domínio dos marcos legais conceituais e práticos relacionados ao envelhecimento, com ênfase nas especificidades das pessoas idosas em situação de rua.

## a) Conteúdos abordados nos encontros:

- Processo de envelhecimento humano: aspectos biológicos, psicológicos e sociais.
- Direitos Humanos da pessoa idosa: Estatuto da Pessoa Idosa, Política Nacional da Pessoa Idosa, Política Nacional para a População em Situação de Rua, Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema Único de Saúde (SUS).
- Múltiplas vulnerabilidades: violência patrimonial e financeira, negligência, discriminação e discurso de ódio.
- Aspectos interseccionais: envelhecimento e gênero, raça/etnia, deficiência e situação de rua.
- Protocolos de abordagem humanizada: estratégias de escuta ativa, cuidado centrado na pessoa e práticas de não revitimização.

## b) Metodologia dos encontros:

- Os encontros terão caráter teórico-prático, em formato de oficinas participativas.
- Serão utilizados estudos de caso reais, análise de relatórios técnicos e dinâmicas de grupo.
- Cada encontro terá duração de 2h30, totalizando um ciclo formativo de aproximadamente 12h30 (5 encontros).
- Será garantida a mediação de especialistas convidados, tais como docentes da área de Gerontologia, Serviço Social, Psicologia e Direito, além de representantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e movimentos sociais ligados à população em situação de rua.

## c) Responsáveis pela condução:

- Coordenação pedagógica do projeto;
- Especialistas convidados (universidade, poder público e sociedade civil);
- Equipe técnica executora, de forma integrada e colaborativa.

**Etapa 3: Realização de diagnóstico situacional da população idosa do território**

Será conduzido um levantamento específico para caracterizar a realidade das pessoas idosas em situação de rua nas regiões periféricas e áreas centrais de Diadema, São Bernardo e São Paulo

## a) Levantamento de dados secundários - Serão consultadas bases e registros administrativos que contenham informações sobre a população idosa em situação de rua, incluindo:

- Cadastro Único (CadÚnico/MDS) – registros de pessoas em situação de rua cadastradas;
- Censo População em Situação de Rua (IBGE e MDS) – dados mais recentes sobre perfil socioeconômico;
- Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – registros de atendimentos realizados por CRAS e CREAS;
- Secretaria Municipal de Assistência Social – listagens de pessoas idosas atendidas por serviços especializados (Centro Pop, albergues, unidades de acolhimento);
- Secretaria Municipal de Saúde – informações sobre atendimentos de saúde a pessoas idosas em situação de rua;
- Conselho Municipal da Pessoa Idosa – registros de denúncias e demandas recebidas;
- Organizações da sociedade civil (pastorais, ONGs, movimentos de população em situação de rua) – relatórios e diagnósticos comunitários.

## b) Coleta de dados primários (entrevistas e escuta ativa) - Serão realizadas entrevistas semiestruturadas com:

- Pessoas idosas em situação de rua (em vias públicas, pontos de acolhimento, abrigos e serviços conveniados);

- Trabalhadores e coordenadores de serviços de atendimento à população em situação de rua;
- Representantes de organizações sociais que atuam com esse público.

A abordagem será feita de forma respeitosa e segura, pela equipe técnica do projeto, assegurando consentimento livre e esclarecido e garantindo sigilo das informações. Sempre que possível, as entrevistas ocorrerão em locais onde a pessoa se sinta segura (unidades de acolhimento, praças de referência, centros de convivência).

c) Equipe responsável:

- Coordenador(a) pedagógico• – com experiência em população em situação de rua e envelhecimento;
- Assistentes de campo – assistente social e bolsista;
- Apoio da rede socioassistencial – profissionais de CRAS, CREAS, Centro Pop e equipes de Consultório na Rua, para facilitar o contato e a coleta.

d) Sistematização e análise - Os dados quantitativos serão tabulados para estimar o número de pessoas idosas em situação de rua, perfil etário, tempo de permanência nas ruas, principais causas de vulnerabilidade e condições de saúde. As informações qualitativas serão analisadas para identificar situações de violência, barreiras de acesso a políticas públicas e demandas urgentes.

**Etapa 4: Planejamento pedagógico e metodológico da formação, em parceria com a SNDPI/MDHC:**

Será realizado um processo colaborativo de planejamento, articulando a equipe técnica do projeto, especialistas convidados e a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI/MDHC). Esse planejamento definirá as diretrizes pedagógicas, metodológicas e operacionais da formação política em direitos humanos.

a) Conteúdo do planejamento:

- Estrutura curricular das oficinas de formação, com definição de módulos e temas.
- Definição de metodologias participativas, baseadas na educação popular e adaptadas ao público idoso em situação de rua (uso de dinâmicas, rodas de conversa, linguagem simples, materiais visuais).
- Adequação de recursos pedagógicos para acessibilidade (uso de cartilhas ilustradas, áudio, letras ampliadas).
- Estratégias de avaliação processual e participativa.
- Protocolos de acompanhamento dos cursistas e supervisores.

b) Forma de condução:

- Oficinas de planejamento com a equipe técnica e especialistas.
- Rodadas de alinhamento com a SNDPI/MDHC para garantir padronização metodológica nacional.
- Elaboração de um Plano Pedagógico e Metodológico validado pela SNDPI/MDHC.

**Etapa 5: Elaboração de material didático:**

Com base no planejamento aprovado, será desenvolvido material didático de apoio à formação, adequado ao público-alvo e produzido em linguagem acessível.

a) Tipos de materiais:

- Cartilha ilustrada com os principais conteúdos (direitos humanos, acesso a políticas públicas, canais de denúncia).
- Caderno de atividades para as oficinas (exercícios simples, estudos de caso, espaço para registros pessoais).
- Materiais visuais de apoio (painéis, slides, infográficos).
- Versão digital (PDF acessível), a ser disponibilizada a instituições parceiras e no site do IFSP.

b) Critérios de elaboração:

- Linguagem simples e direta.
- Uso de ilustrações e exemplos práticos próximos à realidade da população idosa em situação de rua.
- Garantia de acessibilidade: fonte ampliada, contraste adequado, possibilidade de versão em áudio.

c) Responsáveis:

Equipe técnica do projeto, com apoio de docentes e consultores especializados em Gerontologia, Serviço Social e Direitos Humanos.

**Etapa 6: Elaboração de relatório das ações desenvolvidas.**

Ao final da Meta 1, será elaborado um Relatório Parcial (entrega no 6º mês do projeto), no qual serão sistematizadas todas as informações e produtos gerados nas etapas anteriores. Este documento conterá:

- Registro detalhado das etapas executadas (seleção da equipe, encontros formativos, diagnóstico e planejamento pedagógico).
- Dados levantados no diagnóstico situacional da população idosa em situação de rua, apresentados de forma organizada e acessível.
- Resultados alcançados em cada ação.
- Análise das principais dificuldades enfrentadas e soluções encontradas.
- Recomendações preliminares para aprimoramento das etapas seguintes do projeto.

Esse relatório será entregue à SNDPI/MDHC, disponibilizado também às instituições parceiras locais, e servirá como instrumento de monitoramento e transparência. Ao final do projeto, será produzido um Relatório Final consolidado incluindo todas as metas, as soluções pactuadas e a avaliação participativa.

**Meta 2: Aproximação, acolhimento e fortalecimento das relações entre atores e atrizes sociais envolvidas(os) no processo**

Essa meta busca garantir a integração entre diferentes atores e atrizes sociais que compõem a rede de proteção e promoção de direitos da pessoa idosa, em especial das pessoas em situação de rua. A aproximação institucional e comunitária é essencial para viabilizar a execução das formações, ampliar a articulação das políticas públicas e fortalecer o protagonismo das pessoas idosas no território.

**Etapa 1 – Mapeamento de atores estratégicos para apresentação do Programa Viva Mais Cidadania**

Será realizado um mapeamento sistemático para identificar e registrar os principais atores que atuam diretamente ou indiretamente na proteção da pessoa idosa em situação de rua.

**a) Atores previstos:**

- Instituições públicas: Prefeitura Municipal (Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos), Governo do Estado (Secretarias correlatas), Ministério Público, Defensoria Pública.
- Conselhos de Direitos: Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Conselho Municipal de Assistência Social.
- Serviços socioassistenciais: CRAS, CREAS, Centro Pop, Consultório na Rua, unidades de acolhimento.
- Movimentos sociais: pastorais, coletivos e organizações da sociedade civil atuantes em Diadema e região metropolitana.
- Instituições de ensino e pesquisa: Instituto Federal de São Paulo, universidades e centros de estudos parceiros.

**b) Produtos esperados:**

- Listagem nominal e contatos institucionais dos atores mapeados.
- Agenda preliminar de reuniões intersetoriais.
- Relatório síntese do mapeamento (a ser incorporado ao Relatório Parcial).

**Etapa 2 – Articulação logística para acesso às pessoas idosas no território**

Será conduzida uma articulação entre os atores identificados no mapeamento e a equipe executora, com foco em viabilizar o acesso seguro, ético e humanizado às pessoas idosas em situação de rua.

**a) Ações previstas:**

- Reuniões técnicas para alinhar fluxos de acesso aos territórios e pontos de concentração de pessoas idosas em situação de rua.
- Pactuação de apoio institucional para mobilização e encaminhamento dos participantes às oficinas e atividades do projeto.
- Identificação de espaços físicos comunitários (unidades de acolhimento, centros de convivência, associações locais) aptos a receber as atividades.

**b) Responsáveis:**

- Coordenação do projeto e equipe técnica (assistente social, professor, monitor).
- Representantes da rede socioassistencial e de saúde municipal.
- Lideranças comunitárias indicadas pelas organizações locais.

**c) Produto esperado:**

- Plano de logística e acesso territorial, detalhando espaços de realização das atividades e protocolos de encaminhamento.

**Etapa 3 – Elaboração de relatório técnico sobre as reuniões técnicas intersetoriais**

Ao longo da execução da Meta 2, todas as reuniões intersetoriais serão registradas em relatórios técnicos padronizados.

**a) Conteúdo dos relatórios:**

- Data, local e participantes da reunião.
- Pauta discutida.
- Encaminhamentos e responsabilidades assumidas por cada ator.
- Dificuldades identificadas e soluções propostas.

**b) Objetivo:**

- Garantir transparência e rastreabilidade das decisões coletivas.
- Servir como instrumento de monitoramento da rede intersetorial.
- Fornecer subsídios para o Relatório Parcial (6º mês do projeto) e para o Relatório Final (12º mês do projeto).

**c) Produto esperado:**

- Relatórios técnicos de todas as reuniões intersetoriais realizadas.

**Meta 3 – Formação política em direitos humanos para pessoas idosas em situação de rua**

Esta meta tem como objetivo oferecer formação política em direitos humanos para no mínimo 100 pessoas idosas e em processo de envelhecimento, priorizando aquelas em situação de vulnerabilidade extrema e discriminação múltipla. A proposta pedagógica seguirá a lógica da educação popular, valorizando a escuta, o diálogo e os saberes das pessoas idosas, de modo a fortalecer o protagonismo social desse público e sua inserção nas redes de proteção e promoção de direitos.

**Etapa 1 – Divulgação da formação no território****a) Estratégias de divulgação:**

Mobilização junto à rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Centro Pop, Consultório na Rua e unidades de acolhimento).

- Parceria com movimentos sociais, pastorais, ONGs e coletivos de defesa da população em situação de rua.
- Uso de materiais impressos de linguagem acessível (cartazes, faixas e cartilhas resumidas).
- Divulgação direta em locais de permanência da população idosa em situação de rua (praças, ocupações, abrigos).

**b) Produto esperado:**

- Plano de divulgação executado e materiais distribuídos no território.

**Etapa 2 – Realização das inscrições****a) Procedimentos:**

- Inscrições simplificadas, sem exigência de documentação extensa, respeitando a realidade da população em situação de rua.
- Registro básico: nome, idade, contato (quando houver), local de referência (abrigos, praças, centro de convivência).
- Apoio de técnicos da equipe para auxiliar no preenchimento.

**b) Produto esperado:**

- Lista de inscritos, garantindo a meta mínima de 100 pessoas idosas e em processo de envelhecimento participantes.

**Etapa 3 – Realização de 5 oficinas temáticas**

As oficinas constituem o núcleo da formação política em direitos humanos e serão realizadas com metodologia participativa e dialógica, na perspectiva da educação popular.

**a) Estrutura das oficinas:**

- Serão realizadas 5 oficinas temáticas, cada uma ofertada em 2 grupos distintos, garantindo maior acesso e participação das pessoas idosas.

- Cada oferta distinta de oficina terá 2 horas de duração, como são dois grupos distintos em cada oficina, teremos como resultado 4 horas totais por tema.
- O conjunto das oficinas resultará em 20 horas de formação (5 oficinas × 2 grupos distintos x 2h).

b) Temáticas previstas:

1. Direitos Humanos da Pessoa Idosa: O envelhecimento nas ruas revela a distância entre os direitos garantidos em lei e a realidade vivida. Embora a Constituição Federal, a Política Nacional do Idoso e o Estatuto da Pessoa Idosa assegure dignidade, saúde, moradia e proteção, pessoas idosas em situação de rua enfrentam violações cotidianas: ausência de atendimento integral, exclusão dos serviços públicos, violência e invisibilidade social. Reconhecer esses direitos e exigir sua efetivação é essencial para romper com a negação histórica da cidadania dessa população.
2. Múltiplos envelhecimentos (gênero, raça/etnia, deficiência e situação de rua): Envelhecer na rua não é um processo homogêneo: ele é marcado por desigualdades sociais que atravessam gênero, raça/etnia, deficiência e condição de vida. Mulheres idosas em situação de rua, por exemplo, estão mais expostas à violência sexual; pessoas negras sofrem com o racismo estrutural somado ao etarismo; idosos com deficiência enfrentam ainda mais barreiras de acessibilidade. Esses fatores mostram que o envelhecimento na rua é múltiplo e desigual, exigindo políticas específicas e sensíveis às interseccionalidades.
3. Discurso de ódio e discriminação: Pessoas idosas em situação de rua são constantemente vítimas de estigmas e preconceitos. São associadas a imagens de incapacidade, improdutividade ou criminalidade, o que reforça sua exclusão e justifica violências. Além do etarismo, sofrem discriminação pela pobreza extrema, resultando em dupla ou tripla marginalização. O discurso de ódio se traduz em agressões físicas, omissão de atendimento nos serviços públicos e políticas que criminalizam a pobreza, negando a essas pessoas o direito de envelhecer com dignidade.
4. Participação e protagonismo social: Apesar das adversidades, pessoas idosas em situação de rua não são apenas vítimas, mas também sujeitos de direitos e atores sociais. O fortalecimento do protagonismo passa por garantir voz e conselhos de direitos, conferências, fóruns e movimentos sociais. Experiências de auto-organização e mobilização mostram que é possível reivindicar acesso a moradia, saúde e políticas de cuidado. O reconhecimento desse protagonismo combate a invisibilidade, promove dignidade e reforça que o envelhecimento nas ruas não elimina a cidadania.
5. Saúde, Cuidado e Bem-Estar no Envelhecimento em Situação de Rua: O acesso à saúde e ao cuidado é um dos maiores desafios para idosos em situação de rua. A falta de moradia, higiene, alimentação adequada e condições de descanso aumenta a vulnerabilidade a doenças crônicas, infecções e transtornos mentais. A oficina discutirá as dificuldades de adesão a tratamentos, o impacto da ausência de uma rede de cuidado contínuo e a importância do atendimento humanizado e intersetorial. Também serão debatidas práticas de autocuidado possíveis no cotidiano das ruas e o papel dos profissionais na promoção de bem-estar.

c) Metodologia:

- Dinâmicas de grupo, rodas de conversa e dramatizações.
- Uso de materiais didáticos elaborados na Meta 1 (cartilhas, cadernos de atividades, infográficos).
- Espaços de escuta para valorização das experiências individuais e coletivas.
- Atividade prática de artesanato com a técnica do macramê, realizada em paralelo ou ao final das oficinas, como estratégia para:
  - estimular concentração e coordenação motora;
  - criar um ambiente acolhedor e de troca entre participantes;
  - reforçar a memória e a permanência dos conteúdos abordados;
  - oferecer um momento de bem-estar e autoestima.

Recursos:

- Kits simples de materiais (cordões de algodão, tesoura sem ponta, pranchetas de apoio).
- Orientação de monitor ou instrutor que conduzirá passo a passo.

Produto esperado:

- Registros fotográficos e relatos dos participantes sobre a experiência
- Produção de peças artesanais simples (pulseiras, chaveiros, marcadores de página), como lembrança simbólica da oficina e estímulo à continuidade da prática.

Etapa 4 – Escuta das pessoas idosas para identificação de violações e dificuldades de acesso a direitos

Após cada oficina, será conduzido um momento de escuta ativa das pessoas idosas participantes, a fim de identificar situações concretas de violações de direitos e barreiras de acesso a políticas públicas.

a) Procedimentos:

- Roda de conversa final em cada oficina, conduzida pela equipe técnica.
- Aplicação de formulário simplificado (com apoio do monitor e assistente social para preenchimento).
- Registro de relatos espontâneos, sempre garantindo consentimento informado e preservando a identidade dos participantes.
- Apoio dos supervisores e coordenadores para triagem de casos que demandem encaminhamentos imediatos (ex.: situações de violência em curso).

## b) Foco da escuta:

- Violência patrimonial e financeira.
- Negligência em saúde, alimentação e moradia.
- Barreiras de acesso a benefícios sociais (BPC, aposentadoria, programas municipais).
- Experiências de discriminação ou exclusão social.

## c) Produto esperado:

- Relatório preliminar de escuta com registro das principais situações relatadas, demandas e urgências identificadas.

## Etapa 5 – Sistematização dos problemas identificados

Os dados obtidos nas escutas e nos formulários serão organizados e analisados pela equipe técnica, com apoio do supervisor e coordenador.

## a) Procedimentos:

- Consolidação das informações de todos os grupos e oficinas.
- Organização das demandas por eixos temáticos (saúde, assistência social, habitação, violência, discriminação, participação cidadã).
- Análise qualitativa para identificar padrões, recorrências e demandas prioritárias.
- Seleção dos três problemas prioritários a serem aprofundados e trabalhados na

## b) Produto esperado:

- Documento de sistematização dos problemas identificados, incorporado ao Relatório Parcial (6º mês) e posteriormente atualizado no Relatório Final (12º mês).

## Etapa 6 – Elaboração de relatório das ações desenvolvidas

Ao final da Meta 3, será elaborado um relatório específico das ações realizadas, reunindo os registros e resultados obtidos em todas as etapas da formação.

## a) Conteúdo do relatório:

- Registro das estratégias de divulgação e do número de inscritos.
- Relato da execução das oficinas (5 temas x 2 grupos), totalizando 20 horas de formação.
- Síntese dos conteúdos trabalhados e da metodologia participativa empregada.
- Avaliação da participação dos cursistas e sua frequência.
- Resultados das rodas de escuta realizadas, com principais demandas e situações de violação relatadas.
- Atividade prática de macramê: descrição da proposta pedagógica, materiais utilizados, registro das produções dos participantes e depoimentos espontâneos sobre a experiência.
- Documento de sistematização dos problemas identificados, destacando os três problemas prioritários a serem aprofundados na Meta 4.

## b) Destinatários:

- O relatório será enviado à SNDPI/MDHC e compartilhado com os atores parceiros locais (conselhos, secretarias municipais, organizações sociais).

## c) Produto esperado:

- Relatório técnico da Meta 3, incorporado ao Relatório Parcial (6º mês) e atualizado no Relatório Final (12º mês).

**Meta 4 – Encaminhamento de soluções pactuadas**

A Meta 4 tem como objetivo transformar os problemas prioritários identificados na Meta 3 em ações concretas e pactuadas, articulando poder público, sociedade civil e pessoas idosas em situação de rua. A ênfase será nas demandas mais urgentes, garantindo a participação social e a sustentabilidade das soluções propostas.

## Etapa 1 – Articulação com os atores sociais envolvidos para definição das devolutivas

## a) Procedimentos:

- Realização de reuniões intersetoriais com os parceiros estratégicos de ações nos territórios, conselhos e representantes da população idosa.

- Pactuação de encaminhamentos concretos para até 3 problemas prioritários identificados.
- Definição de responsáveis, prazos e recursos institucionais necessários.

b) Produto esperado:

- Ata de reuniões com os encaminhamentos pactuados.
- Documento de devolutivas para o território.

Etapa 2 – Disseminação de boas práticas

a) Procedimentos:

- Identificação de experiências positivas surgidas ao longo do projeto (ex.: estratégias de escuta, metodologias participativas, parcerias locais).
- Produção de material de divulgação simples (cartilha ou folder digital/impresso).
- Apresentação dos resultados em espaços comunitários e institucionais.

b) Produto esperado:

- Cartilha de boas práticas para replicação em outros territórios.

Etapa 3 – Fortalecimento da participação social das pessoas idosas

a) Procedimentos:

- Encontros comunitários para estimular a participação ativa das pessoas idosas em conselhos, fóruns e coletivos locais.
- Criação de um grupo de referência de lideranças idosas para acompanhar a continuidade das ações.
- Incentivo ao uso de canais formais de denúncia e controle social.

b) Produto esperado:

- Grupo de referência constituído e vinculado às instâncias locais de participação.

Etapa 4 – Avaliação das ações realizadas com participação dos beneficiários

a) Procedimentos:

- Aplicação de roda avaliativa com os cursistas e beneficiários.
- Coleta de feedback sobre as oficinas, encaminhamentos e soluções pactuadas.
- Sistematização dos resultados em relatório avaliativo.

b) Produto esperado:

- Documento de avaliação participativa das ações do projeto.

Etapa 5 – Elaboração de relatório final do projeto

a) Conteúdo:

- Consolidação de todas as metas executadas.
- Resultados quantitativos (número de pessoas atendidas, oficinas realizadas, atores envolvidos).
- Resultados qualitativos (principais problemas identificados, soluções pactuadas, percepções das pessoas idosas).
- Registro das boas práticas e recomendações para continuidade da política.
- Anexos com os relatórios técnicos intermediários e produtos pedagógicos (cartilhas, caderno-síntese, sistematizações).

b) Destinatários:

- Envio do relatório final à SNDPI/MDHC.

- Compartilhamento com conselhos, secretarias municipais e organizações parceiras.

c) Produto esperado:

- Relatório Final do Projeto Viva Mais Cidadania, entregue no 12º mês, consolidando todo o ciclo de execução.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Brasil vive atualmente um processo de transição demográfica acelerada, marcado pelo envelhecimento da população. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua, 2º trimestre de 2024) aproximadamente 32,1% da população com 14 anos ou mais está na faixa de 40 a 59 anos, enquanto 19,7% têm 60 anos ou mais. Considerando uma estimativa de 180 milhões de brasileiros com 14 anos ou mais, esses percentuais correspondem, respectivamente, a cerca de 57,8 milhões de pessoas na faixa de 40 a 59 anos e 35,5 milhões de pessoas com 60 anos ou mais.

Esse quadro revela um país em que mais de 90 milhões de pessoas estão em processo de envelhecimento ou já são consideradas idosas, o que representa desafios significativos para as políticas públicas, especialmente no que se refere à proteção social, à garantia de direitos e à promoção da cidadania ativa.

No entanto, esse processo torna-se ainda mais crítico quando analisado sob a ótica das desigualdades sociais. Pessoas em situação de rua, especialmente aquelas a partir dos 40 anos, vivenciam um envelhecimento precoce e invisibilizado acelerado por condições de vida extremamente adversas — como a exposição prolongada às intempéries, à violência, à fome, ao adoecimento físico e mental, além da exclusão do convívio familiar e comunitário. Trata-se de uma população em extrema vulnerabilidade social, frequentemente sujeita a múltiplas violações de direitos e à exclusão das políticas públicas, o que reforça a urgência de estratégias de cuidado e promoção da cidadania.

Dessa forma, ainda que o foco do projeto esteja nos 100 participantes diretos, os efeitos esperados ultrapassam esse público, alcançando profissionais das políticas públicas, gestores municipais, instituições da sociedade civil, famílias e comunidades locais. A proposta, portanto, visa gerar um impacto ampliado e sustentável, contribuindo para a transformação dos territórios envolvidos por meio da valorização da pessoa idosa e da efetivação de seus direitos.

No estado de São Paulo, esse cenário se reflete de forma expressiva. A capital paulista contabiliza atualmente cerca de 98 mil pessoas em situação de rua, segundo levantamento de maio de 2025 realizado pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua (OBPopRua/UFMG). Em São Bernardo do Campo, foram identificadas 1.160 pessoas em situação de rua (CadÚnico, nov/2023), e em Diadema, entre 300 e 498 pessoas (levantamento de 2023 e 2025).

Estudos municipais anteriores e estimativas regionais indicam que entre 30% e 40% dessa população está na faixa etária de 40 anos ou mais, o que representa um contingente expressivo de indivíduos em processo de envelhecimento nas ruas — um fenômeno ainda pouco visível nas políticas públicas convencionais.

Apesar da existência de equipamentos socioassistenciais nas três cidades, como CRAS, CREAS, Centros POP, Centros Dia do Idoso e instituições de acolhimento, não há dados sistematizados que identifiquem o perfil etário das pessoas e situação de rua atendidas ou que viabilizem ações específicas voltadas ao envelhecimento precoce nas ruas. Essa lacuna compromete a eficácia das políticas públicas e invisibiliza uma população que sofre duplamente com a exclusão: por sua condição de rua e por sua idade.

Nesse contexto, o Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP – Campus Diadema) justifica-se como uma estratégia fundamental para enfrentar essa realidade. O projeto proposto integra o programa Viva Mais Cidadania, política pública do MDHC voltada à promoção dos direitos humanos da pessoa idosa, com foco em ações territoriais de formação cidadã e valorização da trajetória de vida de sujeitos historicamente invisibilizados.

Por meio do Viva Mais Cidadania, o presente projeto oferecerá um conjunto de ações educativas, rodas de conversa, vivências culturais, escuta qualificada e mobilização comunitária, com foco na defesa de direitos, no fortalecimento da autonomia e na inclusão social de pessoas com 40 anos ou mais em situação de rua.

A iniciativa promoverá ainda a articulação intersetorial entre equipamentos públicos e sociedade civil, a formação de profissionais da rede socioassistencial, e a produção de dados e metodologias replicáveis que poderão subsidiar políticas públicas mais sensíveis às especificidades do envelhecimento em contextos de vulnerabilidade extrema.

Trata-se, portanto, de um investimento social com alto potencial de impacto direto e indireto, alinhado aos princípios da dignidade humana, da equidade e da justiça social, e que reafirma o compromisso do Estado brasileiro com a promoção dos direitos humanos para todas as fases da vida, inclusive no contexto do envelhecimento nas ruas.

## PERÍODO DE EXECUÇÃO

O projeto terá duração de 12 (doze) meses a contar a data de assinatura.

## RESULTADOS ESPERADOS

Meta	Indicador	Resultados Esperados
Meta 1: Diagnóstico Situacional da população idosa, Composição e Qualificação da equipe executora do Projeto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de relatórios produzidos;</li> <li>• número de profissionais capacitados;</li> <li>• existência de material didático elaborado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnóstico situacional realizado;</li> <li>• equipe técnica qualificada;</li> <li>• materiais pedagógicos produzidos;</li> <li>• planejamento construído com o MDHC.</li> </ul>
Meta 2: Aproximação, acolhimento e fortalecimento das relações entre atores sociais envolvidos no processo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de reuniões realizadas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rede de apoio articulada nos territórios;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• número de atores mobilizados;</li> <li>• existência de relatórios técnicos"</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• atores estratégicos sensibilizados;</li> <li>• relatórios técnicos sistematizados</li> </ul>
Meta 3: Formação política em direitos humanos para no mínimo 100 pessoas idosas, com foco em discurso de ódio e violência patrimonial/financeira.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de oficinas realizadas;</li> <li>• número de participantes inscritos;</li> <li>• número de relatórios de escuta elaborados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de 100 pessoas idosas participantes;</li> <li>• fortalecimento do conhecimento em direitos humanos;</li> <li>• problemas identificados e sistematizados"</li> </ul>
Meta 4: Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 problemas prioritários identificados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de soluções pactuadas;</li> <li>• número de ações implementadas;</li> <li>• participação das pessoas idosas na avaliação final</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pelo menos 3 soluções pactuadas executadas;</li> <li>• continuidade garantida por meio da participação social;</li> <li>• relatório final consolidado"</li> </ul>

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(x) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela L nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1. Despesas administrativas e operacionais da Fundação Arthur Bernardes (Funarbe) representando 9% do valor global do projeto, totalizando R\$ 18.000,00

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O quadro abaixo demonstra o cronograma físico-financeiro do projeto.

Meta 1: Diagnóstico Situacional da população idosa, Composição e Qualificação da equipe executora do Projeto.						
Etapa	Descrição	Indicador físico			Duração	
		Unidade	Quant	Valor unitário	Valor total	Ínicio
1	Seleção da equipe técnica do projeto.					1º mês
	Fundação de Apoio	unidade	1	18.000,00	18.000,00	
	Bolsa Coordenador(a) Geral	mês	7	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00	

Bolsa Coordenador(a) Pedagógico	mês	7	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00				
Bolsa Supervisor(a) técnico	mês	7	R\$ 2.100,00	R\$ 14.700,00				
Bolsa Coordenador adjunto técnico	mês	7	R\$ 2.100,00	R\$ 14.700,00				
Bolsa Assistente Social (o)	mês	5	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00				
Bolsa Formador(a)	mês	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00				
Bolsa Apoio Administrativo	mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00				
Bolsa Extensionista	mês	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00				
Etapa	Descrição	Indicador físico			Duração			
		Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total	início	Fim	
2	Encontros formativos sobre temáticas que envolvam o processo de envelhecimento e a garantia dos direitos humanos das pessoas idosas com a equipe técnica	un.	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1º mês	3º mês	
3	Realização de diagnóstico situacional da população idosa do território	Locomoção da equipe técnica	diárias	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00		
4	Planejamento pedagógico e metodológico da formação, em parceria com a SNDPI/MDHC	Plano Pedagógico elaborado	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2º mês	3º mês	
5	Elaboração de Material didático	unidade	100	R\$ 112,50	R\$ 11.250,00			
6	Elaboração de relatório das ações desenvolvidas	relatório técnico	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2º mês	4º mês	
	Material de escritório	kit	1	R\$ 237,50	R\$ 237,50			
Valor total da Meta 1:						R\$ 142.187,50		
<b>Meta 2: Aproximação, acolhimento e fortalecimento das relações entre atores e atrizes sociais envolvidas(os) no processo com parceiros estratégicos de ações nos territórios</b>								
Etapa	Descrição	Indicador físico			Duração			
		Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total	início	Fim	

1	Mapeamento de atores estratégicos para apresentação do Programa Viva Mais Cidadania					2º mês	5º mês			
	Locomoção da equipe técnica	diárias	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00					
2	Articulação logística para acesso às pessoas idosas no território	un.	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
3	Elaboração de relatório técnico sobre as reuniões técnicas intersetoriais	relatório técnico	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3º mês	4º mês			
	Material de escritório	Kit	1	R\$ 237,50	R\$ 237,50					
<b>Valor total da Meta 2:</b>						<b>R\$ 1.437,50</b>				
<b>Meta 3: Formação política em direitos humanos para pessoas idosas em situação de rua</b>										
Etapa	Descrição	Indicador físico			Duração					
		Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total	Ínicio	Fim			
1	Divulgação da formação no território	unidade	15	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00	3º mês	4º mês			
2	Realização das inscrições	unidade	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
3	Realização de 5 oficinas temáticas					4º mês	7º mês			
	Locomoção da equipe técnica	Diária	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00					
	Material de consumo/ alimentação/kit higiênico para a realização das oficinas temáticas	unidade	100	R\$ 432,50	R\$ 43.250,00					
4	Escuta das pessoas idosas para identificação de violações e dificuldades de acesso a direitos	unidade	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4º mês	7º mês			
5	Sistematização dos problemas identificados	relatório técnico	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
6	Elaboração de relatório das ações desenvolvidas	relatório técnico	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
	Material de escritório	kit	1	R\$ 237,50	R\$ 237,50					
<b>Valor total da Meta 3:</b>						<b>R\$ 49.612,50</b>				
<b>Meta 4: Encaminhamento de soluções pactuadas</b>										
Etapa	Descrição	Indicador físico			Duração					
		Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total	Ínicio	Fim			

1	Articulação com os atores sociais envolvidos para definição das devolutivas					<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p>8º mês</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>12º mês</p> </div> </div>	
	Locomoção da equipe técnica	Diária	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00		
2	Disseminação de boas práticas						
	Produção de material de divulgação	unidade	15	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00		
	Locomoção da equipe técnica	Diária	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00		
3	Fortalecimento da participação social das pessoas idosas						
	Locomoção da equipe técnica	Diária	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00		
4	Avaliação das ações realizadas com participação dos beneficiários	relatório técnico	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
5	Elaboração de relatório final do projeto	relatório técnico	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
	Material de escritório	kit	1	R\$ 237,50	R\$ 237,50		
<b>Valor total da Meta 4:</b>					<b>R\$ 6.762,50</b>		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					<b>R\$ 200.000,00</b>		

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
outubro/2025	R\$ 200.000,00

Os recursos descentralizados, que não forem utilizados até 31 de dezembro de cada exercício, serão restituídos à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em data anterior aquela anualmente estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para o encerramento do correspondente exercício financeiro.

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO E CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica - Fundação de apoio (bolsas para docentes e técnicos e estudante)	Não	R\$ 182.000,00
339039 - Outros Serviços de terceiros- Contratação de Fundação de Apoio (9%)	Sim	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>

#### 12. CONSIDERAÇÕES

A Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo comprometem-se a adotar as medidas necessárias para o cumprimento do disposto no presente Plano de Trabalho, bem como a designar, formalmente, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, responsável pelo acompanhamento da execução das atividades descritas (Art. 17 Decreto 10.426/2020).

#### 13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

**14. PROPOSIÇÃO**

São Paulo, na data da assinatura.

**SILMARIO BATISTA DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

**15. APROVAÇÃO**

Brasília, na data da assinatura.

**ALEXANDRE DA SILVA**

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Em 25 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silmário Batista dos Santos, Reitor**, em 10/10/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 10/10/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5154811** e o código CRC **17AB9405**.

Referência: Processo nº 00135.227972/2025-81

SEI nº 5154811

Criado por [christiane.valente](#), versão 39 por [fernanda.machado](#) em 09/10/2025 16:42:48.